



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 059/2020

Processo n.º: 162 – PL 034/2020

Assunto: Logradouros

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 034/2020, subscrito por todos os Vereadores e Vereadoras, visa denominar a Rua n.º 02, do Loteamento São Francisco, no Bairro Santa Rita, de Rua Adair Vianna.

A exposição de motivos informa que a denominação oficial da referida via pública trará inúmeros benefícios aos futuros moradores. Destaca-se tratar de justa homenagem ao cidadão que foi vereador em Montenegro por seis mandatos, ocupando a presidência da Câmara nos anos de 1999 e 2001. O presente Projeto de Lei seguiu seu regulamentar trâmite legislativo, estando, ainda, em conformidade aos dispositivos constitucionais e legais.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 22 de setembro de 2020.

Ver. Neri de Mello Pena (Cabelo) – PTB
Presidente

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB
1º Secretário

Ver. Talis Ferreira
PP

Ver.ª Rose Almeida – PSB
Suplente

Ver. Felipe Kinn da Silva
MDB

ALS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"